

“LINEAS GUÍA PARA LA ANIMACIÓN FRATERNA” (DIRETRIZES PARA A ANIMAÇÃO FRATERNA)¹

1. INTRODUÇÃO

A OFS, por força da sua vocação, deve estar disposta a partilhar a sua experiência de vida evangélica com os jovens que se sentem atraídos por São Francisco de Assis e, a procurar os meios adequados para apresenta-la. (CC.GG. art. 96, n. 1)

Os documentos básicos da Ordem Franciscana Secular expressam a importância de partilhar a sua experiência de vida evangélica com a juventude. É uma fonte de grande alegria e gratidão que a Juventude Franciscana exista a mais de 60 anos e esteja presente em mais de 60 países.

A primeira Assembleia Internacional da Juventude Franciscana, organizada pela Presidência do CIOFS em 2007, em Barcelona, refletiu intensamente sobre o serviço do Animador Fraternal. Em suas conclusões, os participantes da JUFRA de todo o mundo contribuíram com suas experiências e ajudaram a focar sistematicamente pensamentos e ideias sobre o animador fraternal e Animação fraternal.

Em 2008, os membros do Capítulo Geral da OFS reunidos na Hungria, pediram que se preparassem ferramentas adequadas para ajudar os animadores fraternos a cumprirem melhor os seus serviços. A experiência de algumas fraternidades nacionais confirmaram esta necessidade de orientação e métodos comuns para a animação dos jovens e criar uma relação bem definida entre as duas Fraternidades: a OFS e a JUFRA.

A necessidade de esclarecer a importância da animação fraternal é evidente pelo fato de que alguns grupos de JUFRA surgiram sem qualquer relação com a OFS; enquanto que aqueles que nasceram fora do seio da OFS experimentaram crise de identidade ou não compreendem o seu lugar e papel dentro da OFS ou da JUFRA, devido à falta de formação adequada e / ou animação de forma adequada.

Deste modo, este documento dirigido aos animadores fraternos e aos Conselhos da JUFRA e da OFS em todos os níveis, traz diretrizes para garantir uma animação fraternal eficaz para a Juventude Franciscana.

2. ANIMAÇÃO FRATERNA

As Fraternidades da OFS... Cuidem da vitalidade e da expansão das Fraternidades de JUFRA, e acompanhem os jovens em sua trajetória de crescimento humano e espiritual com propostas de atividades e conteúdos temáticos. (CC.GG. art. 97, n. 1)

2.1. O significado de animação fraternal

As constituições gerais da OFS estabelecem que a JUFRA requeira animação fraternal dos líderes leigos competentes, já que é uma parte integrante da OFS e, portanto, da Família Franciscana.

¹ Diretrizes para a animação fraternal foram aprovadas em 22 de outubro de 2011, na festividade do Beato João Paulo II, durante a reunião da Presidência do CIOFS no Brasil.

Como indicado no documento “*Incorporación de miembros Jufra a la OFS*” (Incorporação dos membros da JUFRA à OFS), “Animação fraterna é sinônimo de acompanhamento, já que sua tarefa principal é estar ao lado da juventude em sua trajetória de crescimento franciscano, que pressupõe também o humano e o cristão”, quando se sentem chamados a fazer uma experiência de vida cristã à luz da mensagem de São Francisco de Assis.

2.2. Quem é responsável pela animação fraterna?

A responsabilidade da animação fraterna pertence à fraternidade de OFS inteira que, através do exemplo dos irmãos e irmãs, deve criar as condições adequadas para trazer a espiritualidade franciscana secular aos jovens.

O Conselho da Fraternidade de OFS atende a essa responsabilidade, organizando reuniões conjuntas marcadas por um espírito de comunhão recíproca e a nomeação de pessoas idôneas para servir como animadores fraternos.

Finalmente, o animador fraterno, através da partilha da sua vida e presença com a juventude em nome da OFS, entrega corpo e vida a este serviço.

3. O ANIMADOR FRATERNO

As Fraternidades da OFS se comprometem a dar às fraternidades de JUFRA um animador fraterno (...).

(CC.GG. art. 97, n. 2)

O Animador Fraterno é a interface visível da fraternidade de OFS com a Juventude Franciscana, porque é a pessoa que participa regularmente na vida da JUFRA.

3.1. O papel e as tarefas do Animador Fraterno

A missão principal do animador fraterno é a de dar testemunho da vida evangélica manifestada em suas interações com a JUFRA.

Para ser capaz de executar um serviço maior na Juventude Franciscana, o animador fraterno deve conhecer todos os documentos existentes sobre a JUFRA e prestar especial atenção à formação, cooperar com os responsáveis da fraternidade: o Conselho da JUFRA, o responsável pela formação e o assistente espiritual.

O papel e as tarefas do Animador Fraterno são:

- Acompanhar os jovens em seu caminho de crescimento humano e espiritual para chegar ao seu próprio amadurecimento pessoal;
- Promover o estilo de vida franciscana entre os jovens através de iniciativas e dinâmicas apropriadas;
- Assegurar uma formação franciscana adequada que ajude os jovens a colocar no centro de sua própria vida a pessoa e os ensinamentos de Cristo;
- Promover uma comunicação próxima com a OFS, com quem compartilham o mesmo carisma: Franciscano e secular;

² CC.GG. art. 97, n. 1-3.

- Promover a JUFRA na fraternidade de OFS e na comunidade eclesial e franciscana, e onde ainda não há opções viáveis para os jovens.

3.2. Características do Animador Fraterno

Com base no papel e nas funções que acabamos de mencionar, o animador fraterno deve ter as seguintes características:

- Dinâmico e jovem de espírito;
- Aberto e disponível para aprender;
- Espiritual, bem formado e consistente;
- Respeitoso, capaz de ouvir e aberto ao diálogo.

Os participantes na Primeira Assembleia da JUFRA fizeram referência a algumas situações que requerem uma atenção especial do animador fraterno. Estas incluem a disposição de aceitar a missão e a liberdade dos demais compromissos. É importante ser capaz de realizar sua tarefa, sem impor sua vontade sobre os jovens. O Animador Fraterno não deve confundir sua missão e as suas atividades com as dos outros (por exemplo, o Secretario Fraterno da JUFRA ou o Assistente Espiritual). O compromisso da OFS nas atividades de JUFRA deve fortalecer a comunhão entre as duas fraternidades. No entanto, o animador fraterno deve evitar dirigir o grupo exclusivamente para a OFS.

Tudo isto exige que o Conselho da OFS seja prudente na nomeação do Animador Fraterno, garantindo que a pessoa escolhida, que deverá ser professo da OFS, tenha as qualidades necessárias para o trabalho com a Juventude Franciscana. Quando essa pessoa não está disponível, o Conselho deve encontrar alguém mais próximo do ideal.

3.3. O Animador fraterno a nível local

É a nível local que se desenvolve uma relação verdadeira entre a OFS e a JUFRA, através do animador fraterno que se relaciona diretamente com a JUFRA com frequência e regularidade.

O animador fraterno:

- Deve estar perto dos jovens franciscanos em suas dificuldades e se alegrar com eles em seu progresso;
- Deve estar disposto a dialogar com eles quando eles mostram interesse na vocação franciscana secular;
- Deve constantemente impulsionar a fraternidade de OFS para realizar sua missão em favor da Juventude Franciscana;

3.4. O Animador Fraterno a nível Regional, Nacional e Internacional

A nível regional, nacional e internacional o animador Fraterno é a ponte que permite uma relação permanente entre a OFS e a JUFRA. Ele / ela colabora em atividades como reuniões e congressos OFS/JUFRA, trabalha em conjunto com os animadores fraternos a nível inferior, organizando seminários e encontros para que estejam mais bem preparados para este serviço.

O Animador Fraterno promove os interesses comuns dos irmãos e irmãs da OFS e da JUFRA, uns aos outros. Por este motivo, é conveniente que ele / ela seja um membro do Conselho respectivo, a fim de coordenar melhor a vida e as atividades de ambas as fraternidades.

3,5. Nomeação do Animador Fraterno

O Conselho da JUFRA deve solicitar um Animador fraterno ao Conselho da OFS, que nomeia um irmão ou irmã que seja idôneo e preparado para o serviço. A JUFRA pode propor o nome de uma pessoa específica para assumir este serviço. Esta nomeação, em qualquer caso, termina com o fim do mandato do Conselho atual.

O Animador Fraterno manterá o Conselho da OFS regularmente informado sobre as suas atividades com a Juventude Franciscana.

4. RELAÇÃO COM A JUFRA

O animador fraterno torna-se uma pessoa fundamental para o discernimento do jovem, especialmente no que diz respeito a sua vocação franciscana secular.

(Incorporación en la OFS de los miembros de Jufra, Cap. 2)

O Animador Fraterno ajuda os membros da JUFRA a conhecer a sua própria identidade como Juventude Franciscana, assim como o seu próprio papel e responsabilidade. A missão do Animador Fraterno é de apoiar, orientar e incentivar jovens franciscanos a descobrirem por si mesmos a própria vocação e determinar o curso mais adequado para suas atividades e programas.

Se o animador fraterno é convidado a participar das reuniões do Conselho da JUFRA, ele / ela coloca a serviço seus conhecimentos, experiências e opiniões. Sua presença em reuniões e assembleias da JUFRA servirá de inspiração manifestando o amor da OFS pelos jovens.

Para garantir uma estreita relação entre a OFS e a JUFRA, as Constituições Gerais da OFS exigem que um representante da OFS, designado pelo próprio Conselho, forme parte do Conselho de JUFRA³. É importante não confundir o representante da OFS com o animador fraterno. No entanto, a experiência tem mostrado que é útil e possível que tal representante da OFS e o animador fraterno coincidam, a fim de realizar melhor a vital comunhão recíproca.

5. RELAÇÃO COM A FRATERNIDADE DE OFS

O Animador Fraterno, portanto, deve trabalhar também dentro do seio da fraternidade de OFS no aspecto de sensibilização em direção à JUFRA.

(Incorporación en la OFS de los miembros de Jufra, Cap. 2)

Na OFS, o Animador Fraterno pode oferecer um grande serviço para ajudar aos irmãos e irmãs, em coordenação com o conselho da OFS de nível correspondente, a entender a JUFRA e acolher os membros da JUFRA na Fraternidade. Com o objetivo de promover a aceitação recíproca e uma mútua compreensão, o Animador fraterno irá propor à fraternidade:

- A inclusão dos documentos da JUFRA na formação da OFS;
- Promover encontros, reuniões e celebrações em comum;
- A organização de atividades com a JUFRA com um espírito de abertura e flexibilidade.

³ CC.GG. art. 97, n. 4.

Obviamente, o Animador Fraterno é a pessoa que os membros da JUFRA conhecem melhor e também a pessoa que os conhece melhor. Ele é a pessoa que torna possível a integração dos membros da JUFRA com a OFS em um ambiente fraterno, que os ajuda a sentirem-se seguros e apoiados quando decidem entrar na OFS.

6. RELAÇÃO COM O ASSISTENTE ESPIRITUAL

...um animador fraterno, que junto com o assistente espiritual e o conselho da JUFRA garante a adequada formação franciscana e secular. (CC.GG. art. 97, n. 2)

Uma boa compreensão fraterna entre o Animador Fraterno e o Assistente Espiritual permite fazer efetivo este serviço de animação à juventude. No entanto, o serviço de Animador fraterno não deve ser confundido com aquele do Assistente Espiritual. Ainda que tenham papéis diferentes, estes se complementam. Juntos eles:

- Acompanham a fraternidade de JUFRA e seus membros e colaboram em sua formação;
- Oferecem um exemplo de oração e vida sacramental;
- Dão testemunho de sua própria vocação secular e religiosa e da comunhão entre a Família Franciscana;
- Animam os jovens a viver sua própria vocação cristã dentro de um estilo de vida franciscano na fraternidade;
- Expressar sua disposição e vontade de estabelecer um diálogo pessoal com os membros da Juventude franciscana;
- Ajudam a descobrir os possíveis campos de atividade na igreja, na sociedade, e nas formas em que podem participar.

7. CONCLUSÕES

Para estimular a comunicação entre os membros, o Conselho...
Adotando os meios mais adequados para o crescimento na vida Franciscana e eclesial, estimulando a todos na vida em Fraternidade.

(Regra da OFS, n. 24)

Através do serviço de animação fraterna, a OFS oferece um testemunho aos membros da Juventude Franciscana e os ajuda a encontrar sua própria vocação na Ordem franciscana Secular. Este é um símbolo da vitalidade de nossa fraternidade.

O Animador Fraterno deve garantir tempo e presença, tanto na fraternidade de OFS com na JUFRA. Por isso, entender corretamente a JUFRA, a OFS deve dar meios necessários para realizar este serviço, tais como iniciativas de formação, materiais, apoio econômico para viagens, entre outros.

Ser um Animador Fraterno é um presente e um privilégio. Requer dedicação, perseverança e compartilhar a responsabilidade com o objetivo de permitir um enriquecimento recíproco para a JUFRA, a OFS, e a Família Franciscana no desenvolvimento de uma missão comum na Igreja e na sociedade.

Tradução: Douglas Néris de Medeiros, JUFRA (Mensageiros de Paz e Bem, Ceará - Mirim, RN).